



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.
003/2012 PARA ABRIGAR A SEDE DO 86º
PPD NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ E A Srª. MARINALVA BATISTA
DE OLIVEIRA DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2012-DAL/2-PMPA.**

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIA, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, CEP nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu **Comandante - Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a **Srª. MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA**, RG nº 1308883 SSP/PA, CPF: 242.060.911-53, residente e domiciliado na Rua. Manganês Nº 07, Bairro: Centro Município de Tucumã/PA, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

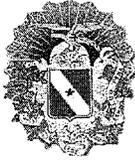
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2012 - DAL/PMPA, por mais 11 (onze) meses, bem como, o **REAJUSTE** do valor do aluguel pelo percentual de 6,54%, baseado no IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, gerando assim um aumento mensal de R\$ 211,31 passando a ser o novo valor mensal do aluguel, R\$ 3.442,28 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) para o próximo período de prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 26/01/2025 a 25/12/2025.


José Dilson Melo de Souza Jr.
18044



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 11 (onze) meses, é de **R\$ 37.865,08 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo se dará conforme folha de despacho 6ª Seção/EMG/orç, anexo sequencial 83, presente no PAE 2022/1449671, correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança pública e Defesa Social;
Projeto/Atividade	8259– Realização de Policiamento Ostensivo;
Elemento de despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1030008259C;
Fonte	01500000001 (Recurso Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 86º PPD NO MUNICÍPIO TUCUMÃ/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, considerando a previsão contratual da Cláusula V do contrato em epígrafe, a qual prevê que “O aluguel será reajustado, por ocasião da prorrogação do contrato, mediante acordo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



entre as partes. Não havendo acordo, fica garantido ao LOCADOR a correção prevista pela variação do IGPM (FGV)", conforme Parecer nº 376/2024 – ATC - PMPA, e Parecer Jurídico nº 010/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2025.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA**

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Com. Geral da PMPA

MARINALVA BATISTA DE
OLIVEIRA:24206091153

Assinado digitalmente por MARINALVA
BATISTA DE OLIVEIRA:24206091153
Dados: 2025.02.07 10:27:52 -03'00'

MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA

CPF: 242.060.911-53

TESTEMUNHAS:

GABRIEL SILVA GUIMARÃES

NOME: GABRIEL SILVA GUIMARÃES

CPF: 010.034.91209

RG n.º:

NOME: Paulo Alvimio Mendes S. Pacheco

CPF: 020.422.517-33

RG n.º: 7552123

PORTARIA N.º 0476/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 090/2025 – BPCHOQ, de 21 de janeiro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43347 JEFFERSON DE ARAUJO SANTOS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2099544);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43347 JEFFERSON DE ARAUJO SANTOS, matrícula funcional nº 5944572/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43347 JEFFERSON DE ARAUJO SANTOS, da folha de pagamento da PMPA Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia de Choque/CME (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia de Choque/CME (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1161603

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0028/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.111 do dia 24/01/2025; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Anderson Cley da Silva Bezerra; MF: 572219501; Lotação: CVP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.056,18. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Anderson Cley da Silva Bezerra; MF: 572219501; Lotação: CVP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.056,18. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1161281

TERMO ADITIVO A CONTRATO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2012- PMPA-CCC; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel n.º 003/2012 – DAL/PMPA, por mais 11 (onze) meses, bem como, o REAJUSTE do valor do aluguel pelo percentual de 6,54%, baseado no IGP -M acumulado dos últimos 12 meses, gerando assim um aumento mensal de R\$ 211,31 passando a ser o novo valor mensal do aluguel, R\$ 3.442,28 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) para o próximo período de prorrogação; Vigência: 26/01/2025 a 25/12/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locadora: MARINALVA BATISTA DE OLIVEIRA; CPF: 242.060.911-53; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1161599

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 001/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender as demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus dependentes legais.

Data e hora de abertura: 10/02/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.

Pregoeiro: PATRÍCIA LOBATO DIAS – SD PM RG 46884.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321

Diretor do Funsau

Protocolo: 1161641

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 034/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, MAJ, MF: 5418991-2, do efetivo do (a) LAD; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de

Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 035/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA,, CAP , MF: 505502402/1, do efetivo do (a) CI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 036/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL, MF: 5675057/1, do efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 037/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, TEN CEL, MF: 58875771, do efetivo do (a) CPR – IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 038/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES, CEL, MF: 58179191, do efetivo do (a) CPR XI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 039/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, CEL, MF: 5773865/1, do efetivo do (a) CPR -VII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 040/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, TEN CEL, MF: 58177651, do efetivo do (a) CP-C-II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1161660

PORTARIA Nº 024/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido CÁSSIO TABARANÃ SILVA, CEL, MF: 58078671, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 025/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido JÉSSICA JODAN SILVA FERREIRA, CAP , MF: 4220570/1, do efetivo do (a) CONJUR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 026/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido EMANUELLI DAL COL STINGHEL, TEN , MF: 59382251, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 027/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, CEL, MF: 58081891, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 028/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido EDUARDO JUAN DE JESUS, TEN, MF: 5695147-1, do efetivo do (a) PM-3/EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 029/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido LEONALDO PANTOJA ARAÚJO, TEN CEL, MF: 58183031, do efetivo do (a) CPC - I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 030/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ELIANNE DERGAN DE LIMA, TEN, MF: 5904750-2, do efetivo do (a) DL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 031/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido FELIPE PINHEIRO MODESTO, CAP, MF: 4220559-1, do efetivo do (a) CPR VI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 032/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido WANDERSON ANTUNES DOS REIS, MAJ, MF: 57189248/2, do efetivo do (a) CCC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte